



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Registado c/ AR

Exmo. Sr.

Presidente da UTRAT – Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa do Território
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
20/2012

DATA
08 /10/2012

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

Em resposta ao V. ofício n.º 1768, datado de 31 de julho de 2012, vimos por este meio informar V. Exa. que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sátão, iniciada no dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e doze e continuada no dia três de julho do ano de dois mil e doze foi deliberado unanimemente não indicarem nenhuma Freguesia do Concelho de Sátão a ser extinta, por não concordarem com a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e os seus pressupostos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Sátão

(Luís Manuel de Magalhães Cabral)

S.L.

DRHA-EXP9OUT2012*3525

Assembleia da República

DRHA-Expediente

N.º único 444429